



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 363/2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Bispo da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que seja digne a registrar nos anais desta Casa de Leis, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Bispo da Silva, falecido no dia 20 de junho de 2025, aos 77 anos de idade. Sepultado no dia 21/06/2025, às 09h00min, no Cemitério da Paz.

Desta manifestação será dada ciência aos seus familiares, oportunidade em que o Gabinete deste vereador fará a entrega pessoal à família.

Justificativa

Residia no bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores em Santa Bárbara d'Oeste. Era casado com Marieta Ferreira da Silva, deixando os filhos: Devanir, Jucilei e Marcial.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo Aquele que vive e crê em mim jamais morrerá.”, (João 11:25-26).

É, pois, este o voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UDC4NRAPGA472ZS1> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UDC4-NRAP-GA47-2ZS1

